

## CAPÍTULO V

**Fiscalização da sociedade**

## Artigo 10.º

1 — A fiscalização da sociedade é confiada a um fiscal único que, conjuntamente com um fiscal suplente, serão eleitos pela assembleia geral, podendo ser reeleitos.

2 — O fiscal único e o fiscal suplente deverão ser revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

3 — Em alternativa, a fiscalização da sociedade poderá ficar a cargo de um conselho fiscal.

## CAPÍTULO VI

**Disposições transitórias**

## Artigo 11.º

1 — Ficam desde já nomeados, para o quadriénio de 2001-2004 os seguintes titulares para os órgãos sociais: administrador único, engenheiro Pedro Cabral Posser Villar, casado, residente na Herdade do Monte Novo, Pinhal Novo; presidente da assembleia geral: Dr. Salvador Gentil Vaz da Silva, casado, residente na Rua do Alecrim, 43, 2.º, 1200-014 Lisboa; secretário da assembleia geral, Dr.ª Maria João Machado de Oliveira Seborro Moreira Carido, casada, residente na Rua do Alecrim, 43, 2.º, 1200-014 Lisboa.

Fiscal único, A. P. Malheiro Veloso & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com sede na Rua de Melo e Sousa, 395, 4.º, A, Lisboa, representada pelo Dr. António Pedro Oliveira Malheiro Veloso, divorciado, residente na Rua de Melo e Sousa, 395, 4.º, A, Lisboa; suplente, Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com sede na Rua de Artilharia Um, 104, 4.º, esquerdo, 1099-053 Lisboa, representada pelo Dr. Amável Alberto Freixo Calhau, casado, residente na Rua da Artilharia Um, 104, 4.º, esquerdo, 1099-053 Lisboa.

2 — Os administradores designados nos presentes estatutos são desde já dispensados de prestar caução.

Está conforme o original.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

26 de Janeiro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Dourel Parada de Carvalho*.

3000227442

**Anúncio n.º 7929-AGV/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5305/990719; identificação de pessoa colectiva n.º 501733612.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1999.

26 de Janeiro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Dourel Parada de Carvalho*.

3000228004

**Anúncio n.º 7929-AGX/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5305/990719; identificação de pessoa colectiva n.º 501733612.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 2002.

26 de Janeiro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Dourel Parada de Carvalho*.

3000227907

**LE TOILETTE — ACESSÓRIOS PARA SALAS DE BANHO, UNIPESSOAL, L.ª****Anúncio n.º 7929-AGZ/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4911/980707; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 61/980707.

Certifico que Ana Cristina do Nascimento da Silva, solteira, maior, Rua do Bordalo Pinheiro, lote 17, 6.º, direito, Vale da Amoreira, Moita, constituiu a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma Le Toilette — Acessórios para Salas de Banho, Unipessoal, L.ª, e tem a sua sede em Setúbal, no Terreiro de Santo António, 7, freguesia de Santa Maria da Graça.

2.º

O seu objecto consiste na actividade de venda a retalho de materiais de construção e seus afins e acessórios para sala de banho.

3.º

O capital social é de 400 000\$, integralmente realizado em dinheiro e corresponde à quota do sócia única.

4.º

A gerência da sociedade, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida pela sócia, a qual é desde já nomeada gerente.

5.º

A sociedade fica validamente obrigada, tanto activa como passivamente, com a assinatura da gerente.

6.º

A sócia poderá fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer sob condições que forem deliberadas em assembleia geral.

7.º

Estão autorizados a sócia e a sociedade a celebrarem uma com a outra negócios jurídicos que prossigam o objecto da sociedade.

Está conforme o original.

7 de Março de 2006. — A Conservadora, *Maria Helena Nobre Palma Rosa dos Santos Frederico*.

3000228091

**LEADER — AGÊNCIA DE NOTÍCIAS, L.ª****Anúncio n.º 7929-AHA/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 5801; identificação de pessoa colectiva n.º 504086928; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 4; números e data das apresentações: 18 e 19/001214.

Certifico, em referência à sociedade em epígrafe, que em 4 de Setembro de 2000 cessou funções o gerente Paulo de Jesus Ferreira Batista de Meireles, por renúncia, tendo na mesma data sido designados novos gerentes, sendo Óscar Manuel Morais Bravo e José Alves Fernandes Machado, ambos casados.

Conforme o original.

11 de Janeiro de 2001. — A Ajudante Principal, *Maria Teresinha da Cunha Dias Pereira*.

3000227802

**LEVIJANICE — CONSTRUÇÃO CIVIL, UNIPESSOAL, L.ª****Anúncio n.º 7929-AHB/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 6349/20011004; identificação de pessoa colectiva n.º 505650550; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 5/20011004.

Certifico que Raimundo Pinto, solteiro, maior, Rua de 7 de Fevereiro, bloco B-A10, Pinhal Novo, constituiu a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma LEVIJANICE — Construção Civil, Unipessoal, L.ª

2 — A sede social é na Praceta da Guarda do Pinheiro, 2, Vila Nogueira de Azeitão, freguesia de São Lourenço, concelho de Setúbal.

2.º

O seu objecto é pedreiros, estucador, electricista, canalizador, armador de ferro, serventes, pintor, construção civil.

3.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio Raimundo Pinto.

4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade pertence ao sócio único Raimundo Pinto, que desde já fica nomeado gerente.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

3 — O exercício da gerência será ou não remunerado, conforme deliberação da assembleia geral, podendo consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

5.º

Ao gerente serão concedidos poderes para:

- a) Alienar ou onerar bens imóveis;
- b) Alienar, onerar ou locar estabelecimentos da sociedade;
- c) Subscrever ou adquirir participações noutras sociedades, aliená-las ou onerá-las.

6.º

O sócio único pode efectuar prestações suplementares até ao montante global de 1000 vezes o capital social.

7.º

1 — Podem ser distribuídos lucros inferiores aos que sejam legalmente distribuíveis.

2 — O sócio único poderá deliberar por escrito a distribuição de lucros no decurso do exercício, observados os preceitos legais.

8.º

Fica autorizada a celebração de quaisquer contratos entre o sócio único e a sociedade, desde que se destinem à prossecução do objecto social.

Está conforme o original.

11 de Setembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000227701

## L. M. R. — CONTABILIDADE E GESTÃO, L.<sup>DA</sup>

### Anúncio n.º 7929-AHC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1797/860605; identificação de pessoa colectiva n.º 501674870; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 10/990420.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1998.

14 de Setembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000227684

## LOPES DOS SANTOS & BERNARDO — CONSTRUÇÃO CIVIL, L.<sup>DA</sup>

### Anúncio n.º 7929-AHD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 6145/20010530; identificação de pessoa colectiva n.º 504941720; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 13/20010530.

Certifico que:

1) António Manuel Lopes dos Santos, solteiro, maior, Rua das Videiras 12, Brejos de Azeitão;

2) Sónia Cristina Carvalho Bernardo, solteira, maior, Rua das Videiras, 12, Brejos de Azeitão,

constituíram a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma de Lopes dos Santos & Bernardo — Construção Civil, L.<sup>da</sup>

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua das Videiras, 12, Brejos de Azeitão, freguesia de São Simão, concelho de Setúbal.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e serem criadas sucursais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste na construção civil, edifícios, coberturas, isolamentos, canalizações, instalações de climatização, estucagem, trabalhos de carpintaria e caixilharia, revestimentos, pintura e acabamentos.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de 4000 euros, pertencente ao sócio António Manuel Lopes dos Santos, e outra do valor nominal de 1000 euros, pertencente à sócia Sónia Cristina Carvalho Bernardo.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade pertence a ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Para a sociedade ficar obrigada é suficiente a assinatura de um gerente.

Artigo 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Está conforme o original.

10 de Setembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000227739

## LUGAR DOCE — FABRICO E COMÉRCIO DE PÃO E PASTELARIA, L.<sup>DA</sup>

### Anúncio n.º 7929-AHE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 6934/010615; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 11/010615.

Certifico que:

- 1) Luís Miguel Alves Pais, solteiro, maior; e
- 2) Maria Lucinda Alves dos Santos, casada com Manuel Barros Dias Pais na separação de bens,

constituíram a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma Lugar Doce — Fabrico e Comércio de Pão e Pastelaria, L.<sup>da</sup>, e terá a sua sede no lugar da Póvoa, da freguesia de Paços de Brandão, deste concelho.

§ único. A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e, bem assim, criar sucursais.

2.º

O objecto social consiste no fabrico e comércio de pão e pasteleria, cafetaria e *snack-bar*.

3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros, dividido em duas quotas de 2500 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios, Luís Miguel Alves Pais e Maria Lucinda Alves dos Santos.